



Número: **0165357-29.2022.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEX DIOMEDES FIGUEREDO (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A)) THIAGO LUIZ CARNEIRO PEDROSA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12850 8812	21/03/2023 10:56	<a href="#"><u>ATA DE AUDIÊNCIA PROC 165357-29.2022</u></a>	Ata\Ata de Audiência\Ata de Audiência (Outras)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano

Centro Jurídico de Solução de Conflitos do Recife – CEJUSC

Central de Audiências R. Des. Guerra Barreto, s/nº - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50090-700 - F: (81)3181-0780

**ATA DE AUDIÊNCIA – PROCESSO 165357-29.2022.8.17.2001**

Certifico, para os devidos fins de direito que, realizada a audiência remota de Conciliação/Mediação, nos termos do art. 334 do CPC e da Instrução Normativa Conjunta do TJPE nº 05/2020. Presente a Advogada da parte demandante, Dra JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES OAB/PE22820. Presente a parte demandada COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92, sendo representada por seu preposto Sr WALTER LUIS DA SILVA JUNIOR CPF 111701004-06 e a Advogada Dra ROSANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS OAB/PE 14284 D

Instalada a audiência, ficam as partes cientificadas de que esta audiência é informada pelos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e decisão informada. Ficam também **cientificados** de que em razão do dever de sigilo, o conciliador, mediador e membros da equipe, não podem divulgar ou depor acerca dos fatos ou elementos oriundos desta audiência.

Tendo sido proposta a conciliação nos termos da ação, as partes não chegaram a um acordo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência, da qual foi lavrado o presente termo, que foi devidamente lido e apresentado às partes, as quais anuem com todos os termos, sendo, de acordo com a Instrução Normativa supramencionada, dispensada as suas assinaturas e que segue assinado eletronicamente por este Conciliador/Mediador.

Ante o exposto, faço a remessa dos autos à Vara de Origem. O certificado é verdade. Dou fé.

Recife, 21 de Março de 2023

Conciliador(a)/Mediador(a) Judicial

